



TERMO DE ATUAÇÃO

Processo: 0071/2021 / Modalidade: Dispensa

/ Nº Modalidade: 022

Ao(s) vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de São Lourenço, MG, através do Processo Licitatório de Nº 0071/2021, na modalidade Dispensa, da modalidade 022, que tem como objeto Aquisição de divisórias de acrílico para veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG, 26 de fevereiro de 2021

Presidente da CPL

Comissão Permanente de Licitações:

Período: 01/01/2021 - 31/12/2024

Nomeada pela portaria Nº 2970

Presidente da CPL: Keila Cristina Palma Coelho - CPF: 027.894.336-58

Endereço: Rua Paul Harris, 73 SÃO LOURENÇO

Membro da CPL: Juliana Rangel de Oliveira Assis - CPF: 034.315.526-50

Endereço: Alameda Homero Cândido da Silva, 150 SÃO LOURENÇO

Membro da CPL: Barbara Ewandro Chaib Owsiany - CPF: 069.996.316-89

Endereço: Rua Carlos Alberto Vieira, 20 SÃO LOURENÇO

Suplente da CPL: Thiago Greca Maia - CPF: 048.806.116-46

Endereço: Rua Praça Duque de Caxias, 61 SÃO LOURENÇO

PROTÓCOLO DE CONTROLE
DE BENS E SERVIÇOS
Nº. 106
DATA: 23/02/2021
Ass: [assinatura]

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES,
MATERIAIS DE CONSUMO OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 18/2021**

02
1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

1 – OBJETO

1.1 – Dispensa para aquisição de divisórias de acrílico para veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Tal aquisição se faz necessária para ajudar no combate e a propagação do Covid-19 tendo em vista que o número de atendimentos da Secretaria e dos equipamentos são grandes. As divisórias são de grande ajuda na proteção dos funcionários dos respectivos setores, principalmente os motoristas que participam da abordagem social e que realizam viagens.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

Serviço de confecção de divisória de acrílico duplo no tamanho 50x65 cada com 02 mm com suporte de fixação	Un	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
--	----	----	------------	--------------

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO

4.1 – A entrega dos produtos e instalação será determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento na hora do envio da ordem de serviços.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

5.1 – O período do contrato de aquisição das divisórias deverá vigorar a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.

5.2 – As divisórias deverão ser instaladas de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no local e quantidade definidos na ordem de serviços. Será 01 unidade para o veículo Siena placa RMI-7C03 do CREAS, 07 unidades para os veículos do Bolsa Família que são os veículos Fiat Uno Mille placa OQW-5841, Fiat Pálio placa PUS-3235, Fiat Pálio placa PUS-3189, Fiat Uno placa HLF-4897, Van placa PYQ-6420, Fiat Moby placa PYT-6400 e Fiat Uno placa HMN-7382, 01 unidade para o veículo Fiat Uno placa RFD-2B75 do CRAS , 01 unidade para o veículo Fiat Pálio placa OPW-8594 do Conselho Tutelar.

5.3 - Após o recebimento da OS – Ordem de Serviços, a CONTRATADA tem o prazo de até 07 (sete) dias úteis para efetivar a instalação.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

6.1 - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

[assinatura]
Mônica Galvão Sarin
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social
Decreto nº 8.101/2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



6.1.1 – Efetuar o recebimento dos produtos, verificando se os mesmos estão em conformidade com as especificações e quantidade solicitada;

6.1.2 – Comunicar no ato do recebimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social quando a qualidade do item licitado não estiver de acordo com o solicitado para que a Gerência Administrativa solicite à empresa contratada, a devida substituição dos itens selecionados.

6.2 – Fica a cargo da servidora Sra. Ana Carla Nogueira, o recebimento e a fiscalização do objeto contratado.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

7.1 – As despesas decorrentes para aquisição das divisórias e portas correrá à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o exercício de 2021, conforme classificação contábil:

Reserva Orçamentária	 Dotação Orçamentária	Fonte do Recurso
	3.3.90.39.2.8.1.08.244.021.2.0103	01.29 1
	3.3.90.39.2.8.0.08.244.042.2.0102	01.29 7
	3.3.90.39.2.7.5.08.122.001.2.0083	01.00 1
	3.3.90.30.2.08.02.08.244.027.0107	01.29 1
		Total R\$1.750,00

8 – DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado em favor do proponente em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens licitados, mediante Certificação de Recebimento emitida pela Gerência do Almoxarifado e apresentação da Nota Fiscal/Fatura assinada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – Depois de procedida a inspeção na entrega e instalação das divisórias, notificar a Proponente no ato da entrega sobre as irregularidades porventura detectadas, solicitando as devidas providências no sentido de reparar, corrigir, remover, substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes por ocasião da entrega, ou da instalação.

9.2 – Efetuar regularmente no prazo estabelecido o pagamento do objeto contratado e recebido, desde que obedecidas às condições nele estabelecidas.

9.3 – Proporcionar à proponente todas as condições indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais.

Carvalho Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Decreto nº 8.101/2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

São Lourenço, 10 de fevereiro de 2021.

Marcel Carvalho Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Decreto nº 8.101/2021

Marcel Carvalho Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 8.101/2021



Secretaria de desenvolvimento social

De: Rose Forasteiro <roseforasteiro@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 13:48
Para: Secretaria de desenvolvimento social
Assunto: RE: Relação de veículos do Social

OQW	5841	Social	ALBERGUE	UNO MILLE	BF.
PUS	3235	Social	CREAS	PALIO	BF.
OPW	8594	Social	CONSELHO	PALIO	Proprio
PUS	3189	Social	CRAS	PALIO	BF.
HLF	4897	Social	BOLSA FAMILIA	UMO MILLE	BF.
PYQ	6420	Social	CRERSER	VAN	BF.
PYT	6400	Social	PREDIO	MOBI	BF.
HMN	7382	Social	CRAS	UNO MILLE	BF.
RFD	2875	Social	PREDIO/FIAT	UNO WAY	CRAS.
RMI	7C03	Social	PREDIO	SIENA NOVO	CRAS.

Ana Carla, boa tarde

São estes carros, qualquer dúvida me ligue.

De: Secretaria de desenvolvimento social <social@saolourenco.mg.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:37
Para: 'Rose Forasteiro' <roseforasteiro@hotmail.com>
Assunto: Relação de veículos do Social

Boa tarde Rose,

Você pode me enviar a relação de veículos do social, incluindo os novos e o carro do conselho tutelar por favor.



Modelo e placa.

Att.

Ana Carla Nogueira Ferreira
Gerente Administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Praça Duque de Caxias, 61 - Centro

São Lourenço - MG - 37470-000

social@saolourenco.mg.gov.br

Tel: (35) 3339-2732



Livre de vírus. www.avast.com.





MÉDIA DE PREÇO			
DESCRIÇÃO	Smart	Art Design	João Marcos
Serviço de confecção de divisória de acrílico duplo no tamanho 50x65 cada com 02 mm com suporte de fixação	R\$ 188,00	R\$ 178,00	R\$ 175,00

Smart - Soluções Gráficas CNPJ: 28.225.544/0001-70
Art Design Ltda CNPJ: 08.898.600/0001-20
João Marcos Sabino CNPJ: 129.412.571/0001-15



PROPOSTA COMERCIAL

Serviço	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Serviço de confecção de divisória de acrílico duplo no tamanho 50x65 cm cada de 2mm e suporte de fixação.	01	R\$ 175,00	R\$ 175,00

Valor unitário R\$ 175,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Por ser verdade firmo o presente.

São Lourenço, 09 de fevereiro de 2021.

João Marcos Sabino de Souza
JOAO MARCOS SABINO DE SOUZA
Av. Antônio Junqueira de Souza, 150 - Letra A
São Lourenço - MG / 37.470-000
CNPJ: 29.412.571/0001-15

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça Duque de Caxias, nº 61 – centro telefone 35 3339-2744
CEP: 37.470-000



PEDIDO DE ORÇAMENTO

Orçamento do item abaixo discriminado:

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Serviço de confecção de divisória de acrílico duplo no tamanho 50x65 cada com 02 mm com suporte de fixação	Unidade	01	178,00

Validade do orçamento: 60 dias

Razão Social: Art Sign – Comunicação Visual

CNPJ: 08.898.600/0001-20

Telefone para contato: (35) 3331-2979

Responsável pelo orçamento: Maurício

Data: 09/02/2021

OBS: Orçamento realizado através do telefone.

Responsável pelo orçamento: Leandro C. Sousa

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça Duque de Caxias, nº 61 – centro telefone 35 3339-2744
CEP: 37.470-000



PEDIDO DE ORÇAMENTO

Orçamento do item abaixo discriminado:

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Serviço de confecção de divisória de acrílico duplo 50x65 cm, cada com 2mm com suporte de fixação..	Unidade	01	188,00

Validade do orçamento: 60 dias

Razão Social: Smart Soluções Gráficas

CNPJ: 28.225.544/0001-70

Telefone para contato:3331-5814

Responsável pelo orçamento: Isadora Rufino

Data: 09/02/2021

Isadora R. Rufino




Processo: 0071/2021 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 28

Autorização de Processo

Autorizo a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa que tem como objeto Aquisição de divisórias de acrílico para veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SÃO LOURENÇO, 26 de fevereiro de 2021


Walter José Lessa



Processo: 0071/2021 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 22

CERTIDÃO

Certificamos com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, no que couber, que a despesa constante do processo de Nº 0071/2021 na modalidade Dispensa Nº 22 tendo como objeto Aquisição de divisórias de acrílico para veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Dotações:

3.3.90.30.2.08.01.08.244.021.0103 3.3.90.30.2.08.02.08.244.027.0107 3.3.90.30.2.08.00.08.244.042.0102
3.3.90.30.2.07.05.08.122.001.0083

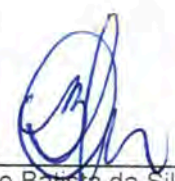
Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

SÃO LOURENÇO, 26 de fevereiro de 2021

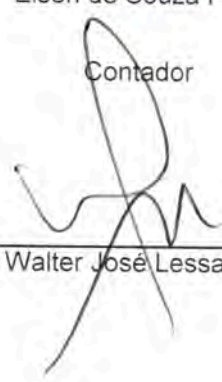


Elson de Souza Filho

Contador



Oswaldo Batista da Silva
Tesoureiro



Walter José Lessa



Fundamentação Legal:

É dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24 inciso II da Lei 8666.93 e alterações e tabela de licitação em vigor.

Processo: 0071/2021 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 22

Ato de Dispensa de Licitação

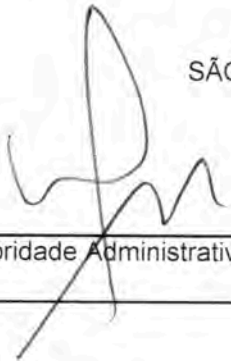
Requisição Número: 0071/002

Valor Total: R\$ 175,00

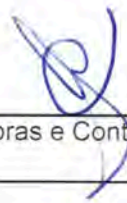
Objeto:

Aquisição de divisórias de acrílico para veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SÃO LOURENÇO, 26 de fevereiro de 2021



Autoridade Administrativa

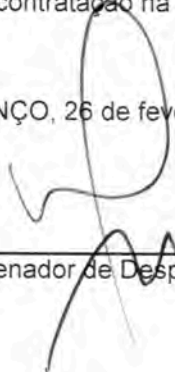


Resp. por Compras e Contratações

Autorização

Fica Autorizada a presente contratação na forma acima fundamentada.

SÃO LOURENÇO, 26 de fevereiro de 2021



Ordenador de Despesas



Processo: 0071/2021 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 22

Ato de Dispensa de Licitação


Requisição Número: 0071/001

Valor Total: R\$ 1.575,00

Objeto:

Aquisição de divisórias de acrílico para veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SÃO LOURENÇO, 26 de fevereiro de 2021



Autoridade Administrativa

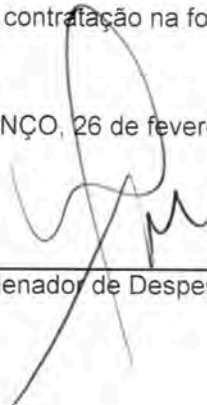


Resp. por Compras e Contratações

Autorização

Fica Autorizada a presente contratação na forma acima fundamentada.

SÃO LOURENÇO, 26 de fevereiro de 2021



Ordenador de Despesas



Fundamentação Legal:

É dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24 inciso II da Lei 8666.93 e alterações e tabela de licitação em vigor.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.412.571/0001-15
Razão Social: JOAO MARCOS SABINO DE SOUZA
Endereço: AV ANTONIO JUNQUEIRA DE SOUZA 150 LETRA A / CENTRO / SAO LOURENCO / MG /
37470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2021 a 27/03/2021

Certificação Número: 2021022613385869822003

Informação obtida em 26/02/2021 16:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

26 02 21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOAO MARCOS SABINO DE SOUZA**
CNPJ: **29.412.571/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:56 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **E80F.F616.236A.CFC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26 02 21



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO MARCOS SABINO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.412.571/0001-15

Certidão nº: 7398406/2021

Expedição: 26/02/2021, às 17:17:36

Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MARCOS SABINO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.412.571/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

26.02.21